

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE À ARP 016/2024/
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termo de Apostilamento - Reajuste à Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a Empresa **TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL**.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo, CEP: 78049-927, Cuiabá-MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 58.275.566/0001-06**, neste ato representado pelo Sr. **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 8**** PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.***-**-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL**, inscrita no CNPJ: 05.711.930/0001-77, com sede rua Poligono Malpica, C.F. Oeste - Zaragoza - Espanha, representada pelo Sr. **RICARDO LUIS FLORIANI**, brasileiro, portador do RG nº 3.***-**-** e o CPF nº 003.***-**-**, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o **Processo Administrativo SESP-PRO-2024/414-72.01**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024/SESP**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2024/SESP**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Com fundamento nos artigos 104 e 124 da Lei nº 14.133/21 e artigos 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o presente Termo tem o objetivo de Reajustar os Preços registrados para os itens: 01, 02, 03 e 04 - da Ata de Registro de Preços nº 016/2024/SESP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será pelo índice **IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, o índice acumulado desse período é de **1,04461840**, apurado no período de 12/2024 a 11/2025, passando o valor total do reajuste para € **28.717,96 (vinte e oito mil, setecentos e dezessete euros e noventa e seis centavos) equivalente a R\$ 182.881,30 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), com aplicabilidade a partir de 27/12/2025**, de acordo com a Informação Técnica nº 012/2026/GICON.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/22.

5. PROCESSO (SIGADOC): **SESP-PRO-2024/41472.01**

6. DATA DA ASSINATURA: **20/01/2026**

7. ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE: **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA** E **RICARDO LUIS FLORIANI - TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL**

Protocolo 1776378

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025/SEDUC
- SEDUC-PRO-2025/85328

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025/SEDUC - SEDUC-PRO-2025/85328**, que teve por objeto "**Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de projeto básico, complementar e executivo, para execução de obra de construção de três novas unidades escolares, localizadas no município de Cuiabá - MT, com bloco educacional de 24 salas de aula, refeitório com cozinha, quadra poliesportiva com vestiário e piscina.**", conforme o quadro abaixo e em atenção às conformidades dos autos supracitados, confirmando as informações apresentadas no presente processo **DECIDE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o GRUPO 2**, do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme se demonstra abaixo:

GRUPO 2 - JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA - CNPJ sob o nº 11.595.396/0001-83					
ITEM	Descrição	Prazo Execução	Prazo de Entrega dos Projetos Básicos	Prazo de Entrega dos Projetos Executivos	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZÉLIA COSTA DE ALMEIDA, LOCALIZADA EM CUIABÁ - MT, COM BLOCO EDUCACIONAL DE 24 SALAS DE AULA, REFEITÓRIO COM COZINHA, QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E PISCINA.	240 dias contados da emissão da ordem de serviço	30 dias contados da emissão da ordem de início de elaboração de projetos	60 dias contados da emissão da ordem de início de elaboração de projetos	R\$ 24.093.710,38
2	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOVA PROFESSOR HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA, LOCALIZADA EM CUIABÁ - MT, COM BLOCO EDUCACIONAL DE 24 SALAS DE AULA, REFEITÓRIO COM COZINHA, QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E PISCINA.	240 dias contados da emissão da ordem de serviço	30 dias contados da emissão da ordem de início de elaboração de projetos	60 dias contados da emissão da ordem de início de elaboração de projetos	R\$ 23.306.289,62
Valor Total Global: R\$ 47.400.000,00					

Valor Total referente ao certame: R\$ 47.400.000,00 (quarenta e sete milhões e quatrocentos mil reais)

Cuiabá, 19 de janeiro de 2026.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1776167